

PORTARIA Nº. 142/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

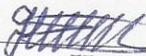
Art. 1º - Conceder a Sr<sup>a</sup>. **Maria Rubenita Lopes**, auxiliar de serviços administrativos educacionais, matrícula nº. 347, uma licença médica de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito

Receituário

Pr. Maria Auberly Lopes  
Lau do Médico

Paciente com  
doença de CDIC-93  
em tratamento, neces-  
sitando de 180  
(cento e oitenta) dias  
de afastamento do  
trabalho a partir  
de 30/07/14 30/10/14

  
Dr. Rodrigo Cunha de Araújo  
CIRURGIÃO ONCOLÓGICO  
CRM/PE: 19062

Cód.: 058548